

25



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO Nº 46.237 - DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO XI - Nº 149

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 7 DE AGOSTO DE 1969

## GERÊNCIA DE MERCADO DE CAPITAIS

### DESPACHOS DO GERENTE

De 25-7-69, deferindo, na forma dos Pareceres, o requerido nos processos as: - *Firma Distribuidora*

#### a) Aumento de capital:

A-69-2033 - Rubens Teixeira - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários - De NCr\$ 10.000,00 para NCr\$ 100.000,00.

#### - Sociedades Corretoras

a) Aumento de capital - alteração contratual:

A-69-2853 - SOFAL - Sociedade Corretora de Câmbio e Valores Ltda. - De NCr\$ 200.000,00 para NCr\$ ....

## MINISTÉRIO DA FAZENDA

### - BANCO CENTRAL DO BRASIL

225.000,00. - Instrumento de 24 de junho de 1969.

A-69-3173 - J. Leonardo Sociedade Corretora de Títulos e Valores Ltda. - De NCr\$ 4.500,00 para 20.000,00. - Instrumento de 11-7-69.

#### - Sociedades de Crédito, Financiamento e Investimentos

a) Aumento de capital - reforma de estatuto:

A-69-2835 - Cia. Mineira de Investimentos - Crédito, Financiamento e Investimentos. - De NCr\$ 500.000,00

para NCr\$ 1.200.000,00. - A.G.E. de 6-3-69 e 31-5-69.

A-69-3172 - Cia. Piratini de Investimentos, Financiamento e Crédito. - De NCr\$ 1.250.000,00 para NCr\$ .... 3.000.000,00. - A.G.E. de 16 de julho de 1969.

#### b) Reforma de estatuto:

A-68-3564 - Lavra S.A. - Crédito, Financiamento e Investimentos - A.G.E. de 12-6 e 28-10-68 e 20-2-69.

#### c) Reforma de estatuto - mudança de denominação:

A-69-3172 - Cia. Piratini de Investimentos, Financiamento e Crédito. -

A.G.E. de 16-7-69, adotada a denominação FINASUL Industrial S.A. - Financiamento, Crédito e Investimentos.

### Delegacia Regional em Belo Horizonte

### SERVIÇO REGIONAL DA INSPEÇÃO DE BANCOS

#### DESPACHO DO CHEFE

De 29-7-69, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido no processo BH-C-69-15 - Cooperativa de Crédito de Rio Preto Ltda. - Rio Preto - Minas Gerais. - Reforma de estatuto - A.G.E. de 25-1-69, re-ratificada pela A.G.E. de 21-5-69, inclusive alteração da denominação social de «Cooperativa de Crédito Agrícola de Rio Preto Ltda.» para «Cooperativa de Crédito de Rio Preto Ltda.»

## DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO

### PORTARIA DE 25 DE JULHO DE 1969

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro resolve:

Nº 223 - Autorizar o fechamento definitivo do Porto Telegráfico de "Seguro", localizado no km 3 + 927 do Ramal de Barcelos da Estrada de Ferro Leopoldina. - *Horacio Madureira.*

### 3º Distrito Ferroviário

#### PORTARIAS DE 25 DE JULHO DE 1969

O Chefe do 3º Distrito Ferroviário do Departamento Nacional de Estradas de Ferro resolve:

Nº 21 - Conceder dispensa a Hélio de Souza Ribeiro, Almojarife, nível 14, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, da Chefia do Setor do Material, símbolo 7-F, da Seção de Administração do referido Distrito.

Nº 22 - Designar Rivalter Nepomuceno da Silva, Arquivista, nível 7, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, para exercer a Chefia do Setor do Material, símbolo 7-F, da Seção de Administração do referido Distrito.

Nº 23 - Conceder dispensa a Dinaldo Domingues Santos, Escrevente-dactilógrafo, nível 7, do Quadro de

## MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Pessoal desta Autarquia, da substituição eventual de Secretário do Chefe deste Distrito.

Nº 24 - Conceder dispensa a Gerson Simões de Macedo, Armazenista, nível 8, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, da substituição eventual de Chefe do Setor do Material da Seção de Administração do referido Distrito - *Oscarino Saigado Filho.*

### 5º Distrito Ferroviário

#### PORTARIAS DE 23 DE JULHO DE 1969

O Chefe do 5º Distrito Ferroviário do Departamento Nacional de Estradas de Ferro resolve:

Nº 22 - Dispensar o Engenheiro, nível 22-B, Jorge Conrado Gropp da função gratificada de Engenheiro Residente da 4ª RDF-5, símbolo 1-F, localizada em Ponta Grossa, no Paraná.

Nº 23 - Designar o Engenheiro, nível 22-B, Jorge Conrado Gropp para exercer a função gratificada, símbolo 1-F, de Engenheiro Residente da 5ª RDF-5, localizada em Ponta Grossa, no Paraná.

Nº 24 - Designar o Engenheiro, nível 22-B, Humberto Faria de Almeida para exercer a função gratificada, símbolo 1-F, de Engenheiro Residente da 4ª RDF-5, localizada em Ponta Grossa, no Paraná. - *João Gualberto Pinheiro.*

## SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE

### PORTARIAS DE 24 DE JULHO DE 1969

O Superintendente Nacional da Marinha Mercante, no uso das atribuições que lhe confere o Capítulo 10, item 10.1, letras «f» e «g» do Regimento Interno, resolve:

Nº 164 - Exonerar o Desenhista nível 16-C, Estácio Gomes de Oliveira, do cargo em comissão, de Assessor do De-

partamento Financeiro e de Controle, Símbolo 8-C, desta Superintendência, e nomeá-lo Assessor, Símbolo 6-C, do mesmo Departamento, tendo em vista a exoneração de Manoel Tavares Pereira Neto.

O Superintendente Nacional da Marinha Mercante, no uso das atribuições que lhe confere o Capítulo 10, item 10.1, letra «f» do Regimento Interno, resolve:

Nº 165 - Nomear o Oficial de Administração nível 12-A, Vicente de Paulo Lyra, para exercer o cargo, em comissão, Símbolo 8-C, de Assessor do Departamento Financeiro e de Controle, desta Superintendência, tendo em vista a exoneração do Desenhista nível 16-C, Estácio Gomes de Oliveira. - *José Celso de Macedo Soares Guimarães.*

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

### SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA

#### PORTARIA DE 16 DE JULHO DE 1969

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, usando das atribuições que lhe confere o artigo 17, alínea a, do Decreto número 62.759, de 23 de maio de 1968 tendo em vista o que consta do processo Sudepe nº 07017-67, resolve:

Nº 273 - Nos termos do artigo 19, do Decreto-lei número 221, de 28 de

fevereiro de 1937, conceder registro a firma Indústria Rio Grandense de Pescado S. A., com sede e fábrica à Avenida Ipiranga número 202, Caixa Postal número 236, na cidade de Rio Grande, no Estado do Rio Grande do Sul. - *Antônio Maria Nunes da Souza.*

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca - SUDEPE, no exercício da competência que lhe é deferida pelo artigo 17 do Decreto número 62.759, de 23 de maio de 1968, resolve:

Nº 279 - Na forma do disposto no parágrafo único do artigo 4º do Decreto número 62.458, de 25 de março,

— As Repartições Públicas deverão entregar na Seção de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até às 17 horas, o expediente destinado à publicação.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito à Seção de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação no órgão oficial.

— A Seção de Redação funciona, para atendimento do público, de 11 às 17h30 min.

— Os originais, devidamente autenticados, deverão ser dactilografados em espaço dois, em uma só face do papel, formato 22x33; as emendas e rasuras serão ressaltadas por quem de direito.

— As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época do ano, por seis meses ou um ano, exceto as para o exterior, que sempre serão anuais.

# EXPEDIENTE

## DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES  
J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO  
FLORIANO GUIMARÃES

### DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado às publicações da administração descentralizada  
Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional  
BRASÍLIA

#### ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre .....	NCr\$ 18,00	Semestre .....	NCr\$ 19,50
Ano .....	NCr\$ 36,00	Ano .....	NCr\$ 37,00
Exterior:		Exterior:	
Ano .....	NCr\$ 39,00	Ano .....	NCr\$ 30,00

#### NÚMERO AVULSO

— O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de NCr\$ 0,01, se do mesmo ano, e de NCr\$ 0,01 por ano, se de anos anteriores.

— As assinaturas vencidas poderão ter suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais a renovação de assinatura deve ser solicitada com antecedência de trinta (30) dias.

— Na parte superior do envelope estão consignados o número do talão de registro da assinatura e o mês e o ano em que findará.

— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 28 de fevereiro.

— A remessa de valores, sempre a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, deverá ser acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

de 1968, aprovar a expansão parcial do projeto original da firma Indústria e Comércio de Pesca Brasil Atlantic S.A. (S.A. 9018-67), para captação dos recursos do Imposto de Renda, até a importância de NCr\$ 946.447,25 (novecentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e sete cruzeiros novos e vinte e cinco centavos), conforme o constante do processo SUDEPE 9309-68. — Antônio Maria Nunes de Souza.

#### RESOLUÇÃO Nº 5, DE 24 DE JULHO DE 1969

O Conselho Deliberativo da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca (SUDEPE) usando das atribuições que lhe confere a alínea e do artigo 3º do Decreto nº 52.759, de 22 de maio de 1968 e tendo em vista a decisão tomada em Sessão realizada a 15 de julho de 1969, resolve:

Revogar as disposições das Resoluções números 47, de 1968 e 2 e 4, de 1969, examinando-se os projetos que já deram entrada na SUDEPE, bem como os que forem apresentados posteriormente;

que, das decisões do Senhor Superintendente da SUDEPE aprovando projetos industriais, deverá constar o prazo de seis (6) meses, a partir da data de sua emissão para o início da sua execução, sob pena de a aprovação perder sua validade, a não ser que, a critério do Senhor Superintendente da SUDEPE à vista de apresentação de razões altamente convincentes e reveladoras do firme propósito do interessado em exercício e julgada sua execução ainda conveniente ao programa estabelecido, seja a mesma revigorada por novo prazo, que, quanto aos projetos já aprovados, para os quais já foram expedidas as respectivas autorizações, o prazo de validade das mesmas é de seis (6) meses, a partir da data da presente Resolução, caso não tenha ainda sido iniciada concretamente a execução do projeto, passível de prorrogação nos mesmos moldes do item anterior;

que todos os beneficiários deverão apresentar à SUDEPE um relato imediato da situação de seus projetos aprovados, em que mencionarão os

recursos já obtidos originários do imposto de renda e os de origem própria sua aplicação e a discriminação do investimento fixo total previsto e o já realizado. Do relatório em tela a SUDEPE dará conhecimento ao Conselho Deliberativo;

que deverá ser aplicado com rigor e sem tolerância o disposto na Resolução número 42, de 22 de maio de 1968, quanto à liberação de parcelas dos recursos oriundos do imposto de renda. — Antônio Maria Nunes de Souza, Presidente.

### SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO

#### PORTARIA SUPER DE 31 DE JULHO DE 1969

O Superintendente da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB), usando da faculdade conferida a esta Autarquia pelo inciso II, do artigo 35, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 51.620, de 13 de dezembro de 1962;

Considerando a documentação apresentada pela Delegacia da SUNAB no Estado do Rio de Janeiro constante do processo SUNAB nº 6.805, de 3 de junho de 1969, resolve:

Nº 78 — Art. 1º Delegar, a título precário, à Prefeitura Municipal de Itaguaí, Estado do Rio de Janeiro, as atribuições fiscalizadoras do cumprimento dos atos de intervenção no domínio econômico baixados pela SUNAB, na jurisdição territorial do Município.

Art. 2º No desempenho da presente delegação de poderes, a Prefeitura Municipal de Itaguaí, deverá ater-se, exclusivamente, ao estabelecido nas Portarias SUPER números 761, de 17 de junho de 1968 e 6, de 13 de janeiro de 1969, que regulamenta. — Enaldo Cravo Peixoto.

#### PORTARIAS SUNAB, DE 30 DE JULHO DE 1969

O Superintendente da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB), usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, item II, do Decreto número 51.887 de 4 de abril de 1963, resolve:

Nº 386 — Reogar a partir desta data, a Portaria SUPER, nº 477, de 20 de abril de 1965, publicada no Diário Oficial da União de 6 de maio do mesmo ano.

Nº 387 — Designar Nilo Marques Braga, para substituir o Chefe do Serviço de Divulgação da Secretaria Executiva desta Superintendência, durante seus impedimentos legais, temporários ou eventuais. — Enaldo Cravo Peixoto.

#### PORTARIA SUNAB DE 1º DE AGOSTO DE 1969

O Superintendente da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB), no uso das atribuições que lhe confere o art. 29, alíneas a e i, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 51.620 de 13-12-62, resolve:

Nº 388 — Delegar poderes ao Delegado desta Superintendência em Brasília, Adair Fernandes Murta, para representá-lo no ato de assinatura do Contrato de Locação das salas 505, 506 e

# ICM

## PARCELAS PERTENCENTES AOS MUNICÍPIOS

Divulgação nº 1.081

PREÇO: NCr\$ 0,35

A VENDA

Na Guanabara

Avenida Rodrigues Alves nº 1

Agência I:

Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

509 do Edifício Antônio Venâncio da Silva — Setor Comercial Sul — Lote 9, 5º andar, Bloco C, em que figurará como Locatária a Superintendência Nacional do Abastecimento, e como Locador Antônio Venâncio da Silva nos termos constantes do contrato anexo.

O Superintendente da Superintendência Nacional do Abastecimento ..... (SUNAB), no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, item II, do Decreto nº 51.887, de 4-4-63, resolve:

Nº 389 — Designar — Marcos José de Aguiar Alencar, para exercer os encargos de Assistente da Campanha em Defesa da Economia Popular (CADEP), no Estado do Espírito Santo, atribuindo-lhe a gratificação prevista na Resolução nº 155, de 12 de novembro de 1964, do extinto Conselho Deliberativo desta Autarquia, alterada pela Portaria SUPER nº 1125, de 14 de outubro de 1968, ficando, em consequência, dispensado dos de Assistente da Divisão de Estudos e Pesquisas da mesma Delegacia, para os quais foi designado pela Portaria .... SUNAB nº 15, de 17-1-69, publicada no Diário Oficial da União de 29 de janeiro do mesmo ano.

Nº 390 — Designar Heraldo Gomes Brasil, Inspetor de Indústria e Comércio, nível 13-A, matrícula nº 1.788.014, do Quadro de Pessoal da extinta COFAP, ora à disposição desta SUNAB, para exercer os encargos de Assistente da Divisão de Estudos e Pesquisas da Delegacia desta Superintendência no Estado do Espírito Santo, na vaga decorrente da dispensa de Marcos José de Aguiar Alencar, atribuindo-lhe a gratificação prevista na Resolução nº 155, de 12 de novembro de 1964, do extinto Conselho Deliberativo desta Autarquia, alterada pela Portaria SUPER nº 283, de 1º de abril de 1968, ficando, em consequência, dispensado dos de Chefe da Seção de Serviços Gerais e Transportes, da Divisão de Administração, para os quais foi designado pela Portaria SUNAB nº 14, de 17-1-69, publicada no Diário Oficial da União de 29 de janeiro do mesmo ano.

Nº 391 — Designar Julião dos Santos Mascarenhas, para exercer os encargos de Chefe da Seção de Serviços Gerais e Transporte da Divisão de Administração da Delegacia desta Superintendência no Estado do Espírito Santo, na vaga decorrente da dispensa de Heraldo Gomes Brasil, atribuindo-lhe a gratificação prevista na Resolução nº 155, de 12-11-64, do extinto Conselho Deliberativo desta Autarquia, alterada pela Portaria SUPER nº 283, de 1º de abril de 1968.

O Superintendente da Superintendência Nacional do Abastecimento ..... (SUNAB), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo SUNAB nº 7.796-68, resolve:

Nº 392 — Tornar sem efeito a Portaria SUPER nº 318, de 15 de abril de 1968, publicada no Diário Oficial de 10 de maio de 1968, que designou Chrysógono Guimarães Bezerra Cavalcanti para exercer os encargos de Chefe da Seção de Pessoal e Material da Divisão de Administração da Delegacia desta Superintendência no Estado da Paraíba.

Nº 393 — Tornar sem efeito a Portaria SUPER nº 783, de 17 de junho de 1968, publicada no Diário Oficial de 26 de junho de 1968, que designou Diva Leite Costa para exercer os encargos de Chefe da Seção de Comunicações e Arquivo da Divisão de Administração da Delegacia desta Superintendência no Estado da Paraíba.

O Superintendente da Superintendência Nacional do Abastecimento ..... (SUNAB), no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, item II do Decreto nº 51.887, de 4 de abril de 1963, resolve:

Nº 394 — Dispensar Luizette Amorim, dos encargos de Secretária do Diretor da Divisão de Fiscalização da Delegacia desta Superintendência no Estado da Guanabara, para os quais foi designada pela Portaria SUPER nº 1.285, de 29 de novembro de 1968, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro do mesmo ano.

Nº 395 — Designar Izândala Maura Rebouças de Oliveira, para exercer os encargos de Secretária do Diretor da Divisão de Fiscalização da Delegacia desta Superintendência no Estado da Guanabara, na vaga decorrente da dispensa de Luizette Amorim, atribuindo-lhe a gratificação prevista na Resolução nº 155, de 12-11-64, do extinto Conselho Deliberativo desta Autarquia, alterada pela Portaria SUPER nº 283, de 1 de abril de 1968.

O Superintendente da Superintendência Nacional do Abastecimento ..... (SUNAB), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Delegada nº 5 e tendo em vista o disposto no Decreto nº 60.740, de 23 de maio de 1967, resolve:

Nº 397 — Aposentar, por invalidez na forma do disposto no Art. 176, item III, combinado com o Art. 178, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o servidor Virgílio Jacintho, Carpinteiro nível 10-C, matrícula nº 2.115.734, do Quadro de Pessoal da extinta .... COFAP, aproveitado na SUNAB por força do Art. 24 § 3º da Lei Delegada nº 5, de 26 de setembro de 1962. — Proc. SUNAB nº 9.697-69.

O Superintendente da Superintendência Nacional do Abastecimento ..... (SUNAB), no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º item II, do Decreto nº 51.887, de 4 de abril de 1963, resolve:

Nº 398 — Conceder Dispensa a Ricardo Kohn de Macêdo, dos encargos de Auxiliar do Delegado da SUNAB no Estado da Guanabara, para os quais foi designado pela Portaria SUNAB nº 19, de 20 de janeiro de 1969, publicada no Diário Oficial da União do dia 29 do mesmo mês e ano.

Nº 399 — Designar Ronaldo da Silva Moreira, para exercer os encargos de Auxiliar do Delegado desta Superintendência no Estado da Guanabara, na vaga decorrente da dispensa de Ricardo Kohn de Macêdo, atribuindo-lhe a gratificação prevista na Resolução nº 155, de 12 de novembro de 1964, do extinto Conselho Deliberativo desta Autarquia, alterada pela Portaria SUPER nº 283, de 1º de abril de 1968.

Nº 400 — Designar Walter Lima Pires, para exercer os encargos de Assistente da Procuradoria Regional da Delegacia desta Superintendência no Estado da Guanabara, na vaga decorrente da dispensa de Ruy Antonio Castilho de Mendonça, atribuindo-lhe a gratificação prevista na Resolução nº 155, de 12 de novembro de 1964, do extinto Conselho Deliberativo desta Autarquia, alterada pela Portaria SUPER nº 283, de 1º de abril de 1968.

Nº 401 — Designar Vicente Miles Arantes, para exercer os encargos de Assistente da Campanha em Defesa da Economia Popular (CADEP), no Estado do Rio de Janeiro, atribuindo-lhe a

gratificação prevista na Resolução nº 155, de 12-11-64, do extinto Conselho Deliberativo desta Autarquia, alterada pela Portaria SUPER nº 1.125, de 14 de outubro de 1968. — Enaldo Cravo Peixoto.

**PORTARIA SUNAB DE 4 DE AGOSTO DE 1969**

O Superintendente da Superintendência Nacional do Abastecimento ..... (SUNAB), usando das atribuições que lhe confere o Art. 1º, item II, do Decreto nº 51.887, de 4-4-63, resolve:

Nº 402 — Dispensar a pedido, a partir de 5-8-69, Jorge Fernando de Martin Sampaio, dos encargos de Assessor do Delegado da Delegacia desta Superintendência em Brasília, para os quais foi designado pela Portaria SUPER nº 829, de 1-7-68, publicada no Diário Oficial da União de 4 seguinte.

Nº 403 — Dispensar a pedido, a partir de 14 de julho último, Gildo Prudente Dantas, dos encargos de Diretor da Divisão de Estudos e Pesquisas da Delegacia desta Superintendência no Estado de Sergipe, para os quais foi designado pela Portaria SUPER nº 1.291, de 30 de outubro de 1967, publicada no Diário Oficial da União de 13 de novembro do mesmo ano.

Nº 404 — Dispensar Geraldo Magela Cruz, dos encargos de Diretor da Divisão de Fiscalização da Delegacia da SUNAB no Estado do Rio Grande do Norte, para os quais foi designado pela Portaria SUPER nº 717, de 27 de maio de 1968.

Nº 405 — Designar Antonio Ribeiro Dantas, para exercer os encargos de Diretor da Divisão de Fiscalização da Delegacia da SUNAB no Estado do Rio Grande do Norte, na vaga decorrente da dispensa de Geraldo Magela Cruz, atribuindo-lhe a gratificação pre-

vista na Resolução nº 155, de 12-11-64, do extinto Conselho Deliberativo deste Órgão, alterada pela Portaria SUPER nº 283, de 1-4-68.

Nº 406 — Dispensar Norma Guedes Cunha, dos encargos de Assistente da Divisão de Estudos e Pesquisas da Delegacia da SUNAB no Estado do Rio Grande do Norte, para os quais foi designada pela Portaria SUPER número 696, de 27 de maio de 1968.

Nº 407 — Designar Pedro Lins Neto, para exercer os encargos de Assistente da Divisão de Estudos e Pesquisas da Delegacia da SUNAB no Estado do Rio Grande do Norte, na vaga decorrente da dispensa de Norma Guedes da Cunha, atribuindo-lhe a gratificação prevista na Resolução nº 155, de 12 de novembro de 1964, do extinto Conselho Deliberativo deste Órgão, alterada pela Portaria SUPER nº 283, de 1.4.68.

Nº 408 — Dispensar Ivete de Almeida Bezerra, dos encargos de Secretária do Delegado da Delegacia da SUNAB no Estado do Rio Grande do Norte, para os quais foi designada pela Portaria SUPER nº 693, de 27 de maio de 1968.

Nº 409 — Designar Dagmar Dantas Emerenciano, para exercer os encargos de Secretária do Delegado da Delegacia da SUNAB no Estado do Rio Grande do Norte, na vaga decorrente da dispensa de Ivete de Almeida Bezerra, atribuindo-lhe a gratificação prevista na Resolução nº 155, de 12-11-64, do extinto Conselho Deliberativo deste Órgão, alterada pela Portaria SUPER nº 283, de 1-4-68. — Enaldo Cravo Peixoto.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

**COLÉGIO PEDRO II**

**PORTARIA DE 11 DE JULHO DE 1969**

O Diretor-Geral do Colégio Pedro II, usando de suas atribuições legais, na forma do Decreto-lei nº 245, de 28 de fevereiro de 1967 e letra "q" do artigo 35, da Portaria Ministerial nº 597, de 28 de agosto de 1968, que aprovou o Regulamento Geral do Colégio Pedro II, resolve:

Nº 45 — Designar Eustachio Toledo de Queiroz, agregado ao Quadro de Pessoal — Parte Permanente des-

te Ministério na função de Secretário 2-F do Colégio Pedro II — Externato Frei de Guadalupe — Sede, matrícula nº 1.175.025, para responder pela função de Secretário do Diretor-Geral, na forma do § 1º do artigo 39 da Portaria Ministerial número 597, de 28.8.68, publicada no Diário Oficial de 5 de setembro de 1968. — Vandick Londres da Nóbrega.

**MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA**

**5ª Região**

**DESPACHO DO PRESIDENTE**

Expediente de 22 de julho de 1969

Processos:

Nº 13.129 — Almor da Cunha. — Cancele-se o registro.

Nº 15.169 — João Donato — Consultores. — Cancele-se o registro.

Nº 17.651 — Construtora Santa Ana Ltda. — Cancele-se o registro.

Nº 23.030 — Ibrahim Lasmar. — Cancele-se o registro.

Nº 24.793 — Construtora Piratininga S. A. — Cancele-se o registro.

Nº 35.789 — Construtora Norva Limitada. — Cancele-se o registro, notificando a firma a saldar seu débito.

Nº 36.280 — Arnaldo Ferraz de Abreu. — Cancele-se o registro.

Nº 40.238 — CORALGA — Engenharia Comércio e Transporte Ltda. — Cancele-se o registro.

Nº 40.595 — Brasília de Imóveis S.A. — Cancele-se o registro.

Nº 581-67 — OPUS — Obras Públicas e Saneamento Ltda. — Deferido o pedido de prazo para apresentar nova alteração contratual por 60 dias.

Nº 1.428-67 — ENGETOP — Engenharia e Topografia Ltda. — Anote-se pagas as taxas.

Nº 1.439-67 — Companhia Nacional de Loteamentos. — Anote-se pagas as taxas.

Nº 1.896-67 — Escritório Técnico de Planejamento. — Anote-se a baixa.

Nº 2.666-67 — Companhia Construtora Brasileira de Estradas. — Anote-se pagas as taxas e anuidade.

Nº 7.524-67 — Serviços de Instalações Técnicas Lopes Ltda. — Registre-se no ramo de instalações elétricas e hidráulicas.

Nº 8.524-67 — TECFRIL Rio S.A. — Engenharia e Comércio. — Anote-se pagas as taxas.

Nº 1.193-68 — Companhia Carioca de Algodão. — Anote-se a baixa, dando-se o prazo de 60 dias para a firma apresentar novo profissional.

Nº 6.571-67 — Cia. Carioca de Dragagens. — Anote-se pagas as taxas.

Nº 1.770-68 — Eletromar Indústria Elétrica Brasileira S.A. — Anote-se pagas as taxas.

Nº 2.619-68 — J. M. C. Engenharia Ltda. — Anote-se pagas as taxas.

Nº 4.578-68 — Tecnoplan — Serviços Técnicos de Planejamento Ltda. — Anote-se pagas as taxas, alterando-se o ramo da atividade da firma para «serviços técnicos de arquitetura».

Nº 6.144-68 — E.B.C. Empresa Brasileira de Construções Ltda. — Anote-se pagas as taxas.

Nº 1.565-69 — Controltec Indústria e Comércio Ltda. — Deferido por mais 30 (trinta) dias o pedido de prorrogação de prazo da firma.

Nº 2.869-69 — ECE — Escritório de Consultoria de Engenharia Ltda. — Registre-se no ramo de «assessoria e consultoria de engenharia civil, estudos e planejamento».

Nº 4.508-69 — Companhia Brasileira de Imóveis «CIMBRA». — Registre-se no ramo de «edificações de prédios residenciais com área limitada a 80 metros quadrados».

Nº 4.661-69 — Construtora Imobiliária Rayvera Ltda. — Anote-se pagas as taxas.

Nº 4.879-69 — Escritório Técnico Figueiredo Ferraz Ltda. — Registre-se.

Nº 4.928-69 — ENCOPLAN — Engenharia de Construção e Planejamento. — Registre-se.

Nº 5.116-69 — TECOR Engenharia Ltda. — Registre-se.

Nº 5.564-69 — Pia Sociedade Filhas de São Paulo. — Deferido o pedido.

Nº 5.699-69 — ASSEPAVI Assessoria Técnica de Pavimentação Ltda. — Indeferido o pedido da firma, notificando-a.

Nº 5.721-69 — SWECONSULT Ltda. — Indeferido — Notifique-se a firma.

Nº 5.788-69 — Construtora e Incorporadora Ivamar Ltda. — Registre-se.

Nº 5.990-69 — PLANIDRO Engenheiros Consultores Ltda. — Conceda-se o visto.

Nº 5.993-69 — Construtora Caparaú S.A. — Registre-se.

Nº 5.975-69 — WIT — Olaf Prochnik — Arquitetura e Planejamento. — Registre-se.

Nº 5.988-69 — E. Puigbonet — Engenharia e Importação de Motores e Peças Ltda. — Registre-se.

Rio de Janeiro, 25 de julho de 1969.  
— Mauro Ribeiro Viegas, Presidente.

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

RELAÇÃO Nº 177-69

PORTARIAS DE 4 DE AGOSTO DE 1969

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 1.337 — Dispensar, em virtude de haver sido nomeado Delegado da Agência do IPASE, no Estado do Amazonas, Jorge Victor Hugo Romariz Noruega,

Escrevente Datilógrafo, nível 7, matrícula nº 1.055.121, da Função Gratificada, símbolo 16-F, de Encarregado da Turma de Concessões e Vantagens (GPH), da Seção de Direitos e Deveres (GPA), do Serviço de Pessoal (SGP), dos Serviços Gerais de Administração (SG), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

Nº 1.338 — Dispensar Isa Amorim Silva, Escrevente Datilógrafo, nível 7, matrícula nº 1.079.107, da Função Gratificada, símbolo 16-F, de Encarregado da Turma de Controle e Revisão (GPV), da Seção de Direitos e Deveres (GPA), do Serviço de Pessoal (SGP), dos Serviços Gerais de Administração (SG), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

Nº 1.339 — Designar Isa Amorim Silva, Escrevente Datilógrafo, nível 7, matrícula nº 1.079.107, para exercer a Função Gratificada, símbolo 16-F, de Encarregado da Turma de Concessões e Vantagens (GPH), da Seção de Direitos e Deveres (GPA), do Serviço de Pessoal (SGP), dos Serviços Gerais de Administração (SG), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

Nº 1.340 — Designar Diva Brandes, Escriurário, nível 10-B, matrícula número 1.047.738, para exercer a Função Gratificada, símbolo 16-F, de Encarregado da Turma de Controle e Revisão (GPV), da Seção de Direitos e Deveres (GPA), do Serviço de Pessoal (SGP), dos Serviços Gerais de Administração (SG), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais. — Tarcísio Mata, Presidente.

# L E G I S L A Ç Ã O F E D E R A L

## 1967

### INDICES:

Por ordem numérica

Por ordem alfabética dos assuntos

Da legislação revogada em 1967

DIVULGAÇÃO Nº 1.042

PREÇO: NCr\$ 8,00

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do DIN

PREÇO DESTA EXEMPLAR — NCr\$ 0,16